



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ

Rua Emílio Baião, SN – Centro
CEP: 64.775-000 - Bonfim do Piauí – PI

Projeto Lei nº 006/2026, de 30 de março de 2026

Dá nome de “Prefeito Lino Ribeiro dos Santos” a Avenida do Município de Bonfim do Piauí, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Bonfim do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; FAZ SABER que a Câmara Municipal de Bonfim do Piauí aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominado de “**Prefeito Lino Ribeiro dos Santos**” a Avenida que se inicia na junção das ruas Josefina de Castro Ribeiro com a Francisco Xaveir, seguindo rumo a São Raimundo Nonato até o limite urbano do Município de Bonfim do Piauí/PI, sobrepondo a PI 468.

Art. 2º - A homenagem prestada ao Sr. **Lino Ribeiro dos Santos** é dada em virtude de seus préstimos junto à comunidade bonfinense tendo aqui construído sua história de préstimos ao povo dessa terra, como comerciante e político. Foi vereador em dois mandatos quando Bonfim era povoado de São Raimundo Nonato e prefeito por dois mandatos em Bonfim do Piauí (1993 – 1996 e 2005-2008).

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, aos 30 dias do mês de março de 2026.

Paulo Henrique Ribeiro
Prefeito Municipal

APROVADO

01/04/26

RECEBIDO

30/03/26